



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do **BISPO EMÉRITO DOM JOSÉ DOTH DE OLIVEIRA**, e que será velado e sepultado na Sé Catedral de Iguatu.

DECRETA

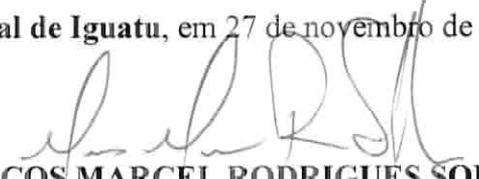
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo até às 12 horas (meio dia) o dia 29 de novembro de 2017, quarta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art.3º Não terão Ponto Facultativo as Comissões com atividades pré-agendadas para a data do Ponto Facultativo do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de novembro de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO